



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 032/88 *006*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da CI nº 286/88, datada de 17 de outubro de 1988, da Gerente de Fiscalização,

R E S O L V E:

I - Determinar a suspensão disciplinar, por 15 (quinze) dias consecutivos, do Fiscal de Linha e Frota LUCAS DE ALMEIDA FILHO.

II - Estabelcer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 19 de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 18 de outubro de 1988

[Assinatura]
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recife
18/10/88
[Assinatura]